

PORTARIA Nº 38.128/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/09, embasado no Art. 74 da Lei Municipal nº 663/85 e no Art. 93 da Lei Municipal nº 1.703/06,

RESOLVE

Art. 1º - Fica retificado o contido na Portaria nº 35.173/2010 de 06/07/2010, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses a funcionária do quadro próprio de provimento efetivo **MARIA CRISTINA TAVERNI DA SILVEIRA, Matrícula 3200**, onde lê-se: "referente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2000 a 16 de abril de 2005"... leia-se: "referente ao período aquisitivo de 17 de abril de 1995 a 16 de abril de 2000".

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de agosto de 2012.

RHUANITA GRACIELA DORZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP